



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil  
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001  
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça - Feira, 04 de Fevereiro de 2025.

## PORTARIA N° 0031/2025

Barra de São Miguel – PB, 03 de Fevereiro de 2025

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor JOÃO PAULO FRANÇA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.**

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomeia-se a **SRA. CLÁUDIA MARIA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº **044.018.664-10**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**ARTIGO 2º** - Nomeia-se também os Servidores **ANA BEATRIZ DE BOMFIM MOURA**, inscrita no CPF sob o nº **074.1231.224-28** e **ANTONIO AELSON CANEJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **442.177.064-72** e **JOÃO GALDINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **051.407.014-56**, para exercerem a função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações Municipais derivadas da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) **Agente de Contratação** e o (a) **Pregoeiro(a)** no desempenho de suas atribuições.

**ARTIGO 3º** - Integram o rol de atribuições do(a) **Agente de Contratação** e do(a) **Pregoeiro(a)** a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 08.701.708/0001-81**

---

da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a)** convocará os Membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 2º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a)** convocará Servidores Públicos Efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**ARTIGO 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2025**.

Barra de São Miguel - Paraíba, 03 de Fevereiro de **2025**.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO FRANCA:04209175439  
Dados: 2025.02.17 11:39:22 -03'00'

**João Paulo França**  
Prefeito Constitucional  
**Barra de São Miguel – Paraíba**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Barra de São Miguel – PB, 03 de Fevereiro de 2025.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO FRANCA:04209175439  
Dados: 2025.02.17 11:39:35 -03'00'

---

**João Paulo França – Prefeito Constitucional**